



ANEXO

QUADRAGÉSIMO INFORME TÉCNICO

42ª PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO

**PLANO NACIONAL DE OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO CONTRA A
COVID-19**
**ORIENTAÇÕES TÉCNICAS RELATIVAS À CONTINUIDADE DA CAMPANHA
NACIONAL DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19**

**A Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19 é ampliada a partir
desta Pauta nº 42**

A Secretaria Extraordinária de Enfrentamento à Covid-19 informa que a Campanha Nacional tem nesta Etapa **215.225.738 milhões de doses distribuídas**:

- 72.904.338 Sinovac/Butantan
- 93.672.640 AstraZeneca/Fiocruz (incluindo AstraZenecaCovax)
- 43.863.312 Pfizer/Comirnaty
- 4.785.390 Janssen (Johnson & Johnson)

Já são 120.409.988 milhões de brasileiros vacinados com pelo menos primeira dose.

Fonte: LocalizaSUS

OBJETO

Aproximadamente 216 milhões de doses foram distribuídas nas pautas de distribuição publicadas durante a Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19, observando as exigências regulatórias da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA):

- **AstraZeneca/Fiocruz** (Vacina Covid-19 (recombinante), Registro ANVISA 1.1063.0156;
- **Pfizer/Comirnaty** (Vacina Covid-19, baseada em RNA (RNAm), Registro ANVISA nº 1.2110.0481;
- **Sinovac/Butantan** (Vacina adsorvida Covid-19 (inativada), Autorização temporária para uso emergencial e
- **Janssen (Johnson & Johnson)** (Vacina Covid-19 (recombinante), Autorização temporária para uso emergencial.

DISTRIBUIÇÃO DAS DOSES DAS VACINAS

O Ministério da Saúde, a partir das reuniões técnicas tripartite, que tem periodicidade semanal ou a qualquer momento caso necessário, para discussão e definição da estratégia a ser adotada a cada nova pauta, prima pela garantia da segurança do cumprimento do esquema vacinal e da melhor oferta de vacina ao País no declarado momento de pandemia. Para a distribuição nesta etapa, os dados estão apresentados no Quadro 1.

Total de doses de vacinas COVID-19 desta Pauta:

CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19

- 1.999.860 (D1+D2) Sinovac/Butantan
- 2.111.839 (D1) Pfizer/Biontech
- 3.881.170 (D1+D2) AstraZeneca/Fiocruz

Total: **7.992.868 doses distribuídas** nesta pauta.

Fonte: Secretaria Extraordinária de Enfrentamento à Covid-19/MS.

O processo de imunização de todos os grupos prioritários foi finalizado sem que houvesse benefícios ou prejuízos às populações das unidades federativas, mas gerou algumas discrepâncias (estados que receberam doses do fundo estratégico; estados com vacinação em municípios de fronteiras; atendimento a ações judiciais; grande contingente de população prioritária, etc).

A Secretaria Extraordinária de Enfrentamento à Covid-19 esclarece que na reunião da Comissão Intergestores Tripartite de 27/05/2021 ficou acordada a reorganização da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19, a qual definiu que a distribuição das doses adotaria o critério por faixa-etária. Em 29/07/2021 ficou acordado que o objetivo será equiparar a cobertura vacinal dos estados de acordo com a população. Nesse sentido, a metodologia adotada nesta pauta considerou como parâmetros:

- A população igual ou maior de 18 anos;
- Esquema vacinal por doses administradas completo;
- O quantitativo de doses ainda faltantes para serem distribuída por UF, (independente de grupo prioritário).

Objetivo

Que todas as unidades da federação completem os esquemas vacinais ao mesmo tempo.

Metodologia

Foi realizado levantamento de doses (D1) distribuídas, independente da perda operacional, até a pauta 36, por Unidade Federada, a fim de estimar a cobertura vacinação atual. O cálculo obtém toda a população ainda por vacinar com idade decrescente até 18 anos em todos os estados. As unidades federativas estaduais com atraso receberão gradualmente mais doses de vacinas para acelerar o montante da população ainda não contemplada.

Orientamos que cada secretaria estadual faça uma equiparação de doses distribuídas de forma semelhante, ou seja, por faixa etária decrescente.

ANEXO 2 - População que falta vacinar por UF

UF	População que falta vacinar até 18 anos com dose 1 ou única	% que falta vacinar até 18 anos com dose 1 ou única	População que falta vacinar até 18 anos com dose 2	% que falta vacinar até 18 anos com dose 2
ACRE	106.598	18,32%	80.126	16,86%
AMAZONAS	336.302	12,14%	766.532	31,51%
AMAPÁ	103.226	18,10%	208.542	44,65%
PARÁ	1.246.002	20,87%	1.816.437	38,44%
RONDÔNIA	230.761	17,80%	490.176	46,01%
RORAIMA	87.481	20,30%	105.852	30,82%
TOCANTINS	203.737	18,11%	399.231	43,33%
ALAGOAS	423.319	17,80%	765.624	39,17%
BAHIA	2.266.632	20,52%	3.188.876	36,33%
CEARÁ	1.293.773	19,06%	2.298.824	41,84%
MARANHÃO	751.483	15,42%	1.762.282	42,76%
PARAÍBA	573.368	19,21%	798.076	33,10%
PERNAMBUCO	1.425.965	20,27%	2.211.416	39,43%
PIAUÍ	480.384	20,16%	735.047	38,62%
RIO GRANDE DO NORTE	509.120	19,34%	825.358	38,87%
SERGIPE	238.909	14,15%	641.783	44,26%
ESPÍRITO SANTO	400.496	13,14%	1.051.053	39,71%
MINAS GERAIS	2.731.054	16,63%	5.349.167	39,06%
RIO DE JANEIRO	2.006.694	14,95%	4.246.318	37,21%
SÃO PAULO	6.038.972	17,05%	11.234.033	38,24%
PARANÁ	1.267.103	14,50%	3.076.920	41,20%
RIO GRANDE DO SUL	1.223.938	13,75%	2.644.483	34,44%
SANTA CATARINA	745.469	13,36%	2.001.888	41,42%
DISTRITO FEDERAL	256.037	11,08%	1.005.367	48,93%
GOIÁS	960.201	18,19%	1.860.943	43,11%
MATO GROSSO DO SUL	292.410	14,29%	680.654	38,82%
MATO GROSSO	370.083	14,55%	1.021.078	46,98%
	26.569.516	16,79%	51.266.087	38,93%

Obs.: Os dados serão alterados conforme os quantitativos atualizados a cada pauta de distribuição.

OPERACIONALIZAÇÃO

Sinovac/Butantan - (Anexo 1)

Apresentação 5ml:

Frasco-ampola multidose com 10 doses (0,5 ml/dose) - tempo de validade após abertura do frasco de 8 horas, sob refrigeração (2°C à 8°C).

Esquema vacinal: 2 doses de 0,5ml Intervalos entre as doses: 4 semanas.

Pfizer/Comirnaty - (Anexo 2)

Apresentação 2,25 ml (Após diluição):

Frasco-ampola multidose com 6 doses (0,3 ml/dose) - tempo de validade após abertura do frasco de 6 horas, sob refrigeração (2°C à 8°C).

Esquema vacinal: 2 doses de 0,3ml Intervalos entre doses: 12 semanas.

Astrazeneca/Fiocruz - (Anexo 3)

Apresentação 2,5 ml:

Frasco-ampola multidose com 5 doses (0,5 ml/dose) - tempo de validade após abertura do frasco de 48 horas, sob refrigeração (2°C à 8°C).

Esquema vacinal: 2 doses de 0,5ml Intervalos entre as doses: 12 semanas.

O Ministério da Saúde fará a distribuição para as Unidades Federadas (UF) as quais devem se responsabilizar por direcionar os quantitativos adequados aos municípios, garantindo a equidade sem causar

prejuízos e/ou privilégios à evolução da vacinação da população brasileira.

ORIENTAÇÕES ADICIONAIS

Ressalta-se que o **impacto esperado das ações de vacinação se inicia após cerca de 30 dias da distribuição da vacina**, considerando os tempos operacionais, bem como o tempo necessário para o desenvolvimento da resposta imune. Desta forma, não se pode considerar a vacinação como uma resposta imediata para contenção da circulação do vírus, sendo uma medida preventiva para redução da ocorrência de casos graves e óbitos a médio e longo prazo. A oferta da D1 para a população tem efetividade maior que 65% para prevenção de formas graves, inclusive para variante Delta, conforme dados publicados pelo Canadá e Reino Unido.

Orientações sobre o uso alternativo temporário de seringas de 3ml na Campanha Nacional de vacinação contra a Covid-19, segundo diretrizes mínimas de qualidade e identidade para seringas hipodérmicas estéreis de uso único estão disponíveis na NOTA TÉCNICA Nº 996/2021-CGPNI/DEIDT/SVS/MS (0022189058).

MEDIDAS NÃO FARMACOLÓGICAS

Considerando o atual cenário de transmissão comunitária da Covid-19 em todo território nacional, faz-se necessária a manutenção das medidas não farmacológicas de prevenção à transmissão do vírus, tais como:

- Uso de máscara;
- Distanciamento social;
- Etiqueta respiratória; e
- Higienização das mãos, dos objetos de uso pessoal e comercializados, dentre outros.

Recomendações sobre o descarte dos resíduos e procedimentos logísticos

ATENÇÃO:

Oriente o registro adequado no sistema de informação.

Evite erro de registro, relate adequadamente a vacina / laboratório ao lote.

O **descarte dos resíduos** da campanha deve observar o Plano de Gerenciamento de Resíduos local. Observe as questões de segurança:

Ao descartar os frascos os rótulos deverão ser descaracterizados, evitando potenciais riscos ao processo.

Os procedimentos logísticos devem observar e resguardar as **metodologias de qualidade orientadas à Rede de Frio Nacional** (Manual de Rede de Frio, 5ª Edição - 2017), considerando que o Brasil tem aceitado vacinas com prazos reduzidos de vencimento para superar a pandemia em curso:

PVPS - Primeiro que Vence Primeiro que Sai

OBS: As diversas instâncias da rede devem estar orientadas para que não ocorram vencimentos indesejados das doses.

Os registros de desvio de qualidade e queixas técnicas deverão ser realizados no link do RedCap Ministério da Saúde e NOTIVISA da Anvisa, respectivamente:

IMPORTANTE:

<https://redcap.saude.gov.br/surveys/?s=RMEJJHFH7E>

<https://www8.anvisa.gov.br/notivisa/frmLogin.asp>

IMPORTANTE: MANTER O INTERVALO DE 12 SEMANAS ENTRE AS DOSES DAS VACINAS PFIZER, MESMO COM A CIRCULAÇÃO DA VARIANTE DELTA NO PAÍS.

FORMULÁRIOS / SISTEMAS DE REGISTROS

1- Agendamento para entrega das vacinas às centrais estaduais, Formulário eletrônico RedCap

<https://redcap.saude.gov.br/surveys/?s=TT8JWH3W3H>

2- Ocorrências no transporte das vacinas até as centrais estaduais

<https://redcap.saude.gov.br/surveys/?s=4F7KLWE77H>

3- Queixas Técnicas relativas às vacinas contra a Covid-19

<https://www8.anvisa.gov.br/notivisa/frmLogin.asp>

4- Desvio de qualidade das vacinas distribuídas pela SECOVID

<https://redcap.saude.gov.br/surveys/?s=RMEJJHFH7E>

CONCLUSÃO

No decorrer da campanha, os informes técnicos permanecerão como meio de atualização **dos cronogramas de distribuição dos lotes das vacinas** contratualizadas pelo Ministério da Saúde e novas orientações técnicas, que se façam necessárias à **continuidade da vacinação da população**, de forma cumulativa, até que se alcance o quantitativo total da população prevista nas estimativas e atualizações do PNO.

Ratifica-se a importância da comunicação imediata ao MS de quaisquer ocorrências relacionadas as vacinas Covid-19 de forma a viabilizar ações efetivas tempestivamente.

A Secretaria Extraordinária de Enfrentamento à Covid-19 fica à disposição para orientações relativas às diretrizes para a operacionalização da Campanha de Vacinação contra a Covid-19.

ANEXO 1: 42º PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO: SINOVAC/BUTANTAN

BUTANTAN/SINOVAC					
Pauta 42 - D1 + D2					
REGIÃO	UF	Caixas	Pessoas a serem vacinadas Dose 1 + Dose 2	Total de reserva técnica (10%) em dose	Total de doses a serem entregues
NORTE	AC	80	7.200	800	8.000
	AM	253	22.770	2530	25.300
	AP	78	7.020	780	7.800
	PA	938	84.420	9380	93.800
	RO	174	15.660	1740	17.400
	RR	66	5.940	660	6.600
	TO	153	15.770	1530	15.300
		1.742	156.780	17.420	174.200
NORDESTE	AL	319	28.710	3.190	31.900
	BA	1.706	153.540	17.060	170.600
	CE	974	87.660	9.740	97.400
	MA	566	50.940	5.660	56.600
	PB	432	38.880	4.320	43.200
	PE	1.073	96.570	10.730	107.300
	PI	361	32.490	3.610	36.100
		383	34.470	3.830	38.300
SUDENESE	RN	180	16.200	1.800	18.000
	SE	5.994	539.460	59.940	599.400
	ES	301	27.090	3.010	30.100
	MG	2.056	185.040	20.560	205.600
	RJ	1.510	135.900	15.100	151.000
	SP	4.520	406.800	45.200	452.000
		8.387	754.830	83.870	838.700
SUL	PR	954	85.860	9.540	95.400
	RS	921	82.890	9.210	92.100
	SC	561	50.490	5.610	56.100
		2.436	219.240	24.360	243.600
	DF	193	17.370	1.930	19.300
	GO	723	65.070	7.230	72.300
	MS	220	19.764	2.196	21.960
		MT	279	25.110	27.900
CENTRO-OESTE		1.415	127.314	14.146	141.460
		19.974	1.797.624	199.736	1.997.360
		25	doses faltantes SP, a ser enviada pelo MS nesta pauta		2.500
		19.999	Total geral		1.999.860

ANEXO 2: 42º PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO: PFIZER

PFIZER/BIONTECH

Pauta 42 - D2 ref 100% Pauta 22P					Pauta 42 - DOSE 1				Total pauta 42	
REGIÃO	UF	Caixas	Pessoas a serem vacinas Dose 2 ref pauta 22P 100%	Total de doses a serem entregues ref pauta 22P	Caixas	Pessoas a serem vacinadas Dose 1	Reserva técnica (10%) dose 1	Total de doses a serem entregues D1	Total Geral D1 + D1	Total Caixas
NORTE	AC	2	1.911	2.340	5	5.265	585	5.850	8.190	7
	AM	8	8.251	9.360	16	16.848	1.872	18.720	28.080	24
	AP	2	1.631	2.340	5	5.265	585	5.850	8.190	7
	PA	18	18.768	21.060	59	62.127	6.903	69.030	90.090	77
	RO	4	4.264	4.680	11	11.583	1.287	12.870	17.550	15
	RR	2	1.391	2.340	4	4.212	468	4.680	7.020	6
	TO	4	4.226	4.680	10	10.530	1.170	11.700	16.380	14
		40	40.442	46.800	110	115.830	12.870	128.700	175.500	150
NORDESTE	AL	9	9.326	10.530	20	21.060	2.340	23.400	33.930	29
	BA	32	34.303	37.440	109	114.777	12.753	127.530	164.970	141
	CE	21	22.726	24.570	62	65.286	7.254	72.540	97.110	83
	MA	15	15.770	17.550	36	37.908	4.212	42.120	59.670	51
	PB	9	9.912	10.530	27	28.431	3.159	31.590	42.120	36
	PE	22	23.388	25.740	68	71.604	7.956	79.560	105.300	90
	PI	8	8.223	9.360	23	24.219	2.691	26.910	36.270	31
	RN	12	12.425	14.040	24	25.272	2.808	28.080	42.120	36
	SE	6	6.145	7.020	11	11.583	1.287	12.870	19.890	17
		134	142.218	156.780	380	400.140	44.460	444.600	601.380	514
SUDESTE	ES	11	11.775	12.870	19	20.007	2.223	22.230	35.100	30
	MG	53	55.602	62.010	130	136.890	15.210	152.100	214.110	183
	RJ	47	50.210	54.990	96	101.088	11.232	112.320	167.310	143
	SP	130	137.298	152.100	288	303.264	33.696	336.960	489.060	418
			241	254.885	281.970	533	561.249	62.361	623.610	905.580
SUL	PR	32	33.895	37.440	60	63.180	7.020	70.200	107.640	92
	RS	33	34.314	38.610	58	61.074	6.786	67.860	106.470	91
	SC	18	19.477	21.060	36	37.908	4.212	42.120	63.180	54
			83	87.686	97.110	154	162.162	18.018	180.180	277.290
CENTRO-OESTE	DF	7	7.278	8.190	12	12.636	1.404	14.040	22.230	19
	GO	18	18.594	21.060	46	48.438	5.382	53.820	74.880	64
	MS	7	7.117	8.190	14	14.742	1.638	16.380	24.570	21
	MT	8	8.654	9.360	18	18.943	2.105	21.048	30.408	26
			40	41.643	46.800	90	94.759	10.529	105.288	152.088
		538	566.874	629.460	1.267	1.334.140	148.238	1.482.378	2.111.838	1.805

* Referente as doses Pfizer (D1) destinadas ao Paraná, 35.173 doses serão destinadas a pesquisa, e enviadas ao estado na proxima pauta.

ANEXO 3: 42º PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO: ASTRazeneca / FIOCRUZ

Fiocruz/Astrazeneca									
Pauta 42 - D2 Ref Pauta 22A (100%)				Pauta 42 - D2 Ref Pauta 24A			Total Pauta 42		
REGIÃO	UF	Pessoas a serem vacinadas Dose 2 Ref 35% Pauta 22 A	Dose 2 com reserva técnica (10%) em dose	Total de doses a serem entregues Ref à 100% Pauta 22 A	Dose 2 Ref Pauta 24 A - comorbidades e pessoas com def permanente (74%)	Dose 2 com reserva técnica (10%) em dose	Total de doses a serem entregues Ref Pauta 24 A	Total Geral de doses a serem entregues Pauta 42	Caixa
NORTE	AC	5.850	650	6.500	22.050	2.450	24.500	31.000	124
	AM	27.675	3.075	30.750	115.650	12.850	128.500	159.250	637
	AP	6.075	675	6.750	20.250	2.250	22.500	29.250	117
	PA	60.300	6.700	67.000	94.725	10.525	105.250	172.250	689
	RO	11.925	1.325	13.250	11.925	1.325	13.250	26.500	106
	RR	3.825	425	4.250	4.275	475	4.750	9.000	36
NORDESTE	TO	11.475	1.275	12.750	11.925	1.325	13.250	26.000	104
		127.125	14.125	141.250	280.800	31.200	312.000	453.250	1.813
	AL	27.450	3.050	30.500	27.675	3.075	30.750	61.250	245
	BA	102.375	11.375	113.750	103.725	11.525	115.250	229.000	916
	CE	68.175	7.575	75.750	69.003	7.667	76.670	152.420	610
	MA	49.050	5.450	54.500	51.525	5.725	57.250	111.750	447
SUDOSTE	PB	29.925	3.325	33.250	30.150	3.350	33.500	66.750	267
	PE	68.400	7.600	76.000	68.850	7.650	76.500	152.500	610
	PI	24.300	2.700	27.000	24.975	2.775	27.750	54.750	219
	RN	26.775	2.975	29.750	27.000	3.000	30.000	59.750	239
	SE	17.775	1.975	19.750	18.000	2.000	20.000	39.750	159
		414.225	46.025	460.250	420.903	46.767	467.670	927.920	3.712
SUDESTE	ES	34.425	3.825	38.250	34.425	3.825	38.250	76.500	306
	MG	164.700	18.300	183.000	165.825	18.425	184.250	367.250	1.469
	RJ	143.325	15.925	159.250	145.125	16.125	161.250	320.500	1.282
	SP	393.975	43.775	437.750	392.175	43.575	435.750	873.500	3.494
		736.425	81.825	818.250	737.550	81.950	819.500	1.637.750	6.551
	PR	100.800	11.200	112.000	108.225	12.025	120.250	232.250	929
SUL	RS	99.900	11.100	111.000	100.350	11.150	111.500	222.500	890
	SC	58.725	6.525	65.250	59.625	6.625	66.250	131.500	526
		259.425	28.825	288.250	268.200	29.800	298.000	586.250	2.345
	DF	20.700	2.300	23.000	21.600	2.400	24.000	47.000	188
	GO	54.450	6.050	60.500	54.675	6.075	60.750	121.250	485
	MS	21.600	2.400	24.000	23.625	2.625	26.250	50.250	201
CENTRO-OESTE	MT	25.650	2.850	28.500	26.100	2.900	29.000	57.500	230
		122.400	13.600	136.000	126.000	14.000	140.000	276.000	1.104
	Total	1.659.600	184.400	1.844.000	1.833.453	203.717	2.037.170	3.881.170	15.525

* referente a D2 da Pauta 22A, foi enviado aproximadamente 18% na pauta 37, 57% na pauta 40 e 35% na pauta 42, totalizando 100%.

* RJ retirou 308.000; restando receberdo MS nesta pauta 12.500.

ANEXO 4: 42º PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO: TOTAL GERAL

REGIÃO	Total Geral	UF
NORTE	47.190	AC
	212.630	AM
	45.240	AP
	356.140	PA
	61.450	RO
	22.620	RR
	57.680	TO
	802.950	
NORDESTE	127.080	AL
	564.570	BA
	346.930	CE
	228.020	MA
	152.070	PB
	365.100	PE
	127.120	PI
	140.170	RN
	77.640	SE
	2.128.700	
SUDESTE	141.700	ES
	786.960	MG
	638.810	RJ
	1.817.060	SP
	3.384.530	
SUL	435.290	PR
	421.070	RS
	250.780	SC
	1.107.140	
CENTRO-OESTE	88.530	DF
	268.430	GO
	96.780	MS
	115.808	MT
	569.548	
	7.992.868	
Total geral		

ROSANA LEITE MELO

Secretaria Extraordinária de Enfrentamento à COVID-19



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Leite de Melo**,
Secretário(a) Extraordinário de Enfrentamento à COVID-19, em
21/08/2021, às 22:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento
no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da
[Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o
código verificador **0022328829** e o código CRC **63558BCF**.

Referência: Processo nº 25000.067934/2021-95

SEI nº 0022328829

Gabinete - GAB/SECovid
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br